

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RCA Nº 04/2003

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições e considerando o que ficou deliberado nesta data,

RESOLVE:

Art. 01) Aprovar o balancete de janeiro de 2003;

Art. 02) Autorizar a revogação das Resoluções nº 15/87 e 19/87,

Art. 03) Autorizar a partir de março de 2003, que os membros da Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, enquanto estiverem no exercício dos respectivos cargos de Diretor, poderão optar:

1 – Se empregado da Companhia:

- a) pela remuneração do cargo em comissão de Diretor, ou;
- b) por um salário com equivalência ao último nível (última letra) do Plano de Cargos e Salários da DESO, acrescido de 60% (sessenta por cento) do vencimento do referido cargo de Diretor, mais a Representação do mesmo cargo;

2 – Se não empregado da Companhia, mas sendo servidor/empregado federal, estadual ou municipal:

- a) pela remuneração do cargo em comissão de Diretor, ou ainda;
- b) pela remuneração salarial de origem, acrescida de 60% (sessenta por cento) do salário do último nível (última letra) do Plano de Cargos e Salários da DESO, e mais a representação do mesmo cargo de Diretor;
- c) pela remuneração salarial de origem, acrescida de 60% (sessenta por cento) do vencimento do referido cargo de Diretor e mais a representação do mesmo cargo;
- d) pelo salário correspondente ao último nível (última letra) do Plano de Cargos e Salários da DESO, acrescidos de 60% do vencimento do cargo de Diretor e mais a representação do mesmo cargo;

3 – Se não se enquadrar nos incisos 1º e 2º desta Resolução:

- a) pelo salário do cargo em comissão de Diretor, ou;
- b) por um salário equivalente ao salário do último nível (última letra) do Plano de Cargos e Salários da DESO, e mais a representação do mesmo cargo de Diretor



Art. 04) Autorizar o pagamento de uma gratificação mensal, equivalente ao "Jetton" dos Conselheiros, a quem exercer na DESO as atividades de preparar as convocações do Conselho de Administração, o devido material, entrar em contato com os Conselheiros, registrar as decisões através de Resoluções e Atas, encaminhar para publicações e demais atos necessários a viabilizações e determinações do Colegiado;

Art. 05) Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 18 de março de 2003.



LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES
Presidente
Conselho de Administração

COMPOSIÇÃO DOS VALORES AUFERIDOS PELA DIRETORIA

Cargo	Verba de representação	60% do vencimento cargo diretor	Salário equivalente RCA 04/2003
Diretor Presidente	R\$ 10.736,62	R\$ 3.220,97	De acordo com o nível salarial do representante
Demais diretores	R\$ 8.589,31	R\$ 2.576,78	De acordo com o nível salarial do representante

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE